



## Proposta n.º JF 112/2016

### Programa Nacional de Marcha e Corrida

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outros, ao abrigo da alínea v), nº 1, do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 12 Setembro;

Considerando que este Programa disponibiliza aos nossos fregueses a presença de um técnico desportivo, para avaliar a condição física dos participantes, assim como o planeamento de forma ajustada dos objetivos de cada um;

Este Programa irá disponibilizar aos nossos fregueses percursos seguros e validados pelo técnico desportivo, para a realização das vertentes supracitadas, nomeadamente nos Parques Lineares de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que este Programa disponibiliza aos moradores inscritos, a possibilidade de o frequentar duas vezes por semana, com a duração de 60 minutos cada período;

Considerando que este Programa conta com o apoio da Federação Portuguesa de Atletismo, e que o único custo anual é € 10,00 por participante;

Venho propor ao órgão executivo, considerando a grande participação nestas iniciativas, e ao abrigo do artigo 128º do CCP, que se delibere favoravelmente o pagamento à Federação Portuguesa de Atletismo, do referido custo até ao montante de 50 participantes, o que perfaz o valor de € 500,00 [quinhentos euros], como forma de impulsionar e incentivar o desporto na nossa freguesia;

Agualva-Cacém, 20 de Maio de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude

Joaquim Azedo

**Proposta n.º JF 112/2016**

Programa Nacional de Marcha e Corrida

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016/06/02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: Helena Cardoso  
 O 4º Vogal: JA Azedo